



Agosto de 2017 - Fortaleza - Ceará



## **15ª EDIÇÃO DA MOSTRA BRASILEIRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL**

### **REGULAMENTO**

A Associação Estação da Luz, objetivando abranger e valorizar a diversidade da produção teatral nacional, por meio da programação artística da Mostra Brasileira de Teatro Transcendental, torna pública a abertura das inscrições de espetáculos teatrais que comporão a programação de sua 15ª edição.

#### **DA SEDE DO PERÍODO**

Art. 1º A Mostra Brasileira de Teatro Transcendental será realizada, no Ceará, no município de Fortaleza e cidades circunvizinhas, na segunda quinzena de agosto de 2017.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Art 2º As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas no período de 24/02/2017 a 30/04/2017.

§ 1º Os artistas, grupos, cias e núcleos, de todo o território nacional, interessados em participar deverão enviar por email os arquivos solicitados neste edital obedecendo a seguinte orientação:

- a. a) Enviar todos os arquivos solicitados no art 2º, parágrafo terceiro deste edital, anexados em um único e-mail, informando no campo “assunto”, conforme exemplo:  
CURADORIA\_NOME DA COMPANHIA/PROPONENTE\_NOME DO ESPETÁCULO  
EX: CURADORIA\_CIADETEATRO\_PARA ALÉM DA VIDA
- a. b) Não serão aceitas as inscrições em que os anexos foram enviados separadamente em e-mails distintos;
- b. c) Caso haja por parte do proponente esquecimento de algum arquivo não enviado, ou complementos a serem acrescentados, fazer uma nova inscrição, enviando novamente um outro e-mail com todos os arquivos da inscrição. Será considerado o e-mail mais recente enviado pelo proponente.

- c. d) A soma total dos arquivos enviados não poderá exceder 20MB;
- d. e) O endereço oficial da Mostra para o envio das inscrições é **[inscricaoesteatrotranscendental@gmail.com](mailto:inscricaoesteatrotranscendental@gmail.com)**

• § 2º Poderão inscrever-se para a programação da 15ª edição da Mostra Brasileira de Teatro Transcendental espetáculos adultos, infantis e infanto-juvenis, em seus mais variados gêneros e formatos. A mostra terá em sua programação espetáculos selecionados e convidados.

• § 3º Para fins de inscrição, os artistas, grupos, cias ou núcleos devem encaminhar à organização da Mostra Brasileira de Teatro Transcendental, a ficha de inscrição preenchida e acompanhada dos seguintes anexos:

1. Release e sinopse do espetáculo; Link do vídeo do espetáculo na íntegra no Youtube;
2. Histórico do grupo; currículo do diretor; currículo de espetáculo;
3. Clipping do espetáculo (incluir cartaz ou folder do espetáculo);
4. Ficha técnica; relação de atores e respectivos personagens;
5. Croqui do cenário com as devidas dimensões; mapa de luz (se possível plano de iluminação); mapa de som; necessidades técnicas para montagem no local da apresentação;
6. 5 fotos digitalizadas em alta resolução (mínimo de 300 dpi), com crédito do fotógrafo(a) no título do arquivo/foto para fins de divulgação;
7. Relação das músicas utilizadas no espetáculo e autoria;
8. Riders técnicos;
9. Sugestão de cachê.

• § 4º Os artistas, grupos, cias ou núcleos poderão inscrever mais de um espetáculo desde que em fichas separadas enviadas através de e-mails também separados contendo todos os arquivos solicitados por este edital, mesmo que existam documentos repetidos, como por exemplo, currículo da companhia teatral.

Art 3º O resultado da seleção dos espetáculos será anunciado aos inscritos e à imprensa até dia 30 de maio de 2017.

Parágrafo único: A Associação Estação da Luz poderá inserir na programação espetáculos convidados que não tenham participado do processo de seleção.

## DA SELEÇÃO

Art 4º Os artistas, grupos, cias ou núcleos inscritos serão selecionados por comissão de avaliação e curadoria composta por membros da ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ, da comissão organizadora da MOSTRA BRASILEIRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL e curadores convidados de notório conhecimento da área teatral. Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção dos espetáculos:

- a) Clareza da proposta de espetáculo;
- b) Relevância do grupo, considerando seu histórico e representatividade no cenário teatral;
- c) Excelência artística do espetáculo (serão observados: currículo e registro em vídeo);
- d) Viabilidade técnica e financeira do espetáculo;
- e) Qualificação dos profissionais envolvidos no espetáculo;
- f) Viabilidade técnica adequação aos espaços que receberão os espetáculos da mostra, considerando o formato da encenação;
- g) Espetáculos que abordem temas transcendentais - A mostra brasileira de teatro transcendental, efetiva um conceito já presente no teatro desde a sua origem e que se manteve sempre presente na dramaturgia universal, o da transcendência do ser. *Transcendental é tudo aquilo que ultrapassa os limites da objetividade, deixando fluir as expressões genuínas da alma, que correspondem ao belo, o bem e a verdade. Dessa forma, nossa busca será sempre por espetáculos que tragam reflexões legítimas sobre as nossas relações com Deus, o nosso semelhante e o universo, promovendo uma cultura de paz e espiritualidade.*

Parágrafo Único: A Comissão de avaliação e curadoria é soberana em suas escolhas, não cabendo recursos ou esclarecimentos posteriores.

Art 5º Os responsáveis pelos espetáculos selecionados deverão confirmar sua participação até o dia 15 de junho de 2017, sob pena de ser substituído por outro espetáculo. Caso o artista, grupo, cia ou núcleo não se manifeste até o prazo estabelecido por este regulamento, será automaticamente desclassificado.

DAS RESPONSABILIDADES DA MOSTRA (sobre apresentações, cachês e despesas decorrentes)

Art 6º Os espetáculos selecionados poderão ser exibidos na programação realizada em Fortaleza e/ou na programação realizada nas cidades circunvizinhas, desde que acordado entre as partes envolvidas.

Art 7º Os cachês pela participação na Programação da 15ª da MBTT serão negociados diretamente entre a organização da MOSTRA e os grupos selecionados, e de acordo com o número de apresentações programadas. Os tributos incidentes na emissão da nota fiscal serão retidos no ato do pagamento do cachê, de acordo com a legislação vigente.

Art 8º A MBTT custeará despesas com passagens, traslado, alimentação e hospedagem dos participantes vindos de outras cidades, nos dias de atividades programadas. Não serão pagas despesas de acompanhantes, babás, filhos ou pessoas que não estejam diretamente envolvidas no espetáculo, assim como extras de frigoobar, telefonia, lavanderia que deverão ser quitadas pelo hóspede durante o check out.

Art 9º A MBTT oferecerá auxílio para o transporte de cenários, desde que previamente negociados no momento da contratação até 30 (trinta) dias antes da apresentação do espetáculo. O valor do transporte estará de acordo com a distância da cidade de origem do selecionado.

Art 10º A organização da Mostra se responsabiliza pela divulgação das atividades programadas. Os participantes se comprometem a participar de entrevistas agendadas pela organização, desde que os horários não comprometam o andamento da produção do espetáculo nos dias de apresentação.

#### DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

Art 11º Direitos autorais: é de responsabilidade do selecionado enviar no prazo solicitado pela organização do evento, o roteiro com a minutagem de cada música usada para o espetáculo. Os valores referentes aos direitos autorais cobrados pelo ECAD com base no roteiro enviado serão de responsabilidade financeira do grupo ou artista selecionado, previstos em contrato e repassados a Instituição arrecadadora em Fortaleza pela organização do evento.

Art 12º É de responsabilidade do selecionado o carregamento e o descarregamento de cenários e equipamentos do espetáculo em seu local de origem.

Art 13º As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer nos dias, locais e horários programados pela organização da MBTT.

Art 14º Menores de idade integrantes de espetáculo devem portar autorização dos pais ou responsáveis legais e do Juizado de Menores para viagem e apresentações.

Art 15º Manter atualizados os contatos do responsável pelo grupo junto à organização da Mostra.

Art 16º Enviar até o dia 1º de agosto de 2017

- • Relação do registro profissional dos Artistas (Atores, Diretores) e Técnicos (Sonoplastas, Fotógrafos de Cena, Diretores de Produção, Assistentes de Produção) envolvidos no espetáculo.
- • Cópia do comprovante de pagamento da GRCS 2017 (Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical) dos integrantes profissionais.



Agosto de 2017 - Fortaleza - Ceará



## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 16º A inscrição na 15ª Mostra Brasileira de Teatro Transcendental pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos acordados com a organização geral.

Art 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Associação Estação da Luz e a Coordenação da 15ª Mostra Brasileira de Teatro Transcendental.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [inscricoes-teatrotranscendental@gmail.com](mailto:inscricoes-teatrotranscendental@gmail.com) e pelo site [www.teatrotranscendental.com](http://www.teatrotranscendental.com) ou pelo telefone 85.3260.5140 ou ainda 85.99981.7778 – Danielli Parente